

**TERMO DE QUINTO ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 014/2023**

**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 014/2023 –  
CORRESPONDE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DE EXECUÇÃO PERMITIDO PELO ART. 57, § 1º, II,  
DA LEI 8.666/1993.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, 560, Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631-310, telefone (099) 3212-2155, inscrita no CNPJ sob nº 01.803.082/0001-75, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua Secretária Municipal de Saúde a Senhora **DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI, CPF 004.758.803-90, residente e domiciliada na Travessa Timbiras, 204, Centro, Timon/MA, e a empresa **BRITO E SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.469.892/0001-37, com sede na Rua dos Flamingos, nº 07, Quadra XV, Lote 07, Parque Atlântico, Olho d'água, São Luis/MA, email: [Marcelo@steriliza.com.br](mailto:Marcelo@steriliza.com.br), a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **MARCELO SOARES DE BRITO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 225.721.713-68, RG: 110731236-1, resolvem em comum acordo firmar o presente Contrato em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2022, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, firmam o presente **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médicos Hospitalares, Termo sensíveis de tecnologia, de plasma e peróxido de hidrogênio, vapor saturado e óxido de etileno, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas Unidades.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste aditivo corresponde a prorrogação de prazo de execução permitido pelo art. 57, § 1º, II, § 2º da Lei 8666/1993 para execução da Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médicos Hospitalares, Termo sensíveis de tecnologia, de plasma e peróxido de hidrogênio, vapor saturado e óxido de etileno, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas Unidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO**

Fica aditivado o prazo de execução a prorrogar em 12 meses, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo anterior.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 014/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 25 de março de 2026.

DAVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA:00475880390  
Assinado de forma digital por  
DAVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA  
COSTA BEZERRA:00475880390

MARCELO SOARES DE BRITO:22572171368  
Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
DE BRITO:22572171368

Dávila Claudino de O. Bezera  
Secretária de Saúde de Timon/MA  
Portaria nº 07/2025-GP  
CONTRATANTE

Marcelo Soares de Brito  
BRITO E SOARES LTDA  
CNPJ: 01.469.892/0001-37  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. DuSylvan Moxira Lima CPF Nº. 024.003.603-40
2. \_\_\_\_\_ CPF Nº. \_\_\_\_\_



Construindo agora o futuro

**TIMON**  
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

**JUSTIFICATIVA DE QUINTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 014/2023 -  
CORRESPONDE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA PERMITIDO  
PELO ART. 57, § 1º, II, DA LEI 8.666/1993.**

Cuida-se de pedido de aditivo de prorrogação de prazo de execução permitido pelo art. 57, § 1º, II, § 2º, da Lei 8666/1993, para execução dos Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médicos Hospitalares, Termo sensíveis de tecnologia, de plasma e peróxido de hidrogênio, vapor saturado e óxido de etileno, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas Unidades.

Considerando o interesse dessa Secretaria Municipal de Saúde em continuar com os serviços contratado, bem como a manifestação formal da contratada em continuar com a prestação dos serviços.

E mais, a referida prorrogação de prazo ao contrato em questão justifica-se em função dos serviços acima especificados serem de natureza contínuos e essenciais, sendo, portanto, de fundamental importância para o funcionamento diário e ininterrupto da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, entendo pela prorrogação do prazo do contrato em epígrafe, o qual se fundamenta na previsão legal do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Por fim, cumpre informar, que durante a vigência do contrato, a contratante prestou um trabalho satisfatório e condizente com o objetivo da administração, cumprindo com as determinações do contrato.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo e demais trâmites, sob censura da Secretária Municipal de Saúde.

Timon/MA, 25 de março de 2026.

*Dávila Claudino*

**Dávila Claudino de O. Bezerra**  
**Secretária de Saúde de Timon/MA**  
**Portaria nº 07/2025-GP**  
**CONTRATANTE**

IE: 12.221.380-7. Logradouro: Rua Formosa, 565 A, Bairro: Fomosa. Timon/MA.

Fone: (86) 98821-6112.

Nome Responsável Contratado: Kennedy Oliveira de Sousa, CPF nº 642.796.933-15.

### PREÂMBULO

Aos 13 de abril de 2026, acolhendo o Parecer Jurídico exarado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo Administrativo nº 060/2026, reconhecendo e opinando pela viabilidade jurídica da Dispensa da Licitação referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a presente licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### QUADRO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Placa em ACM – Vazada com acrílico branco 2mm e iluminação interna com lâmpadas LED. Medidas 2,5 x 2,5m	-	UNID.	01	R\$ 14.375,00	R\$ 14.375,00
2	Placa em ACM – Vazada com acrílico branco 2mm e iluminação interna com lâmpadas LED. Medidas 5,00 x 0,80m	-	UNID.	01	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
3	Placa de identificação de portas em ACM	-	UNID.	16	R\$ 127,00	R\$ 2.032,00
4	Placa Descritiva em acrílico 5mm personalizada com adesivo 0,60x0,40m	-	UNID.	01	R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00
5	Placa em ACM. Vazada com acrílico branco 2mm sem iluminação, 2,00x2,00m	-	UNID.	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
6	Adesivos Entrada Puxe Empurre	-	UNID.	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
7	Aplicação de adesivo perfurado em porta e janelas	-	UNID.	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 35.320,00</b>

Timon/MA, 13 de abril de 2026.

Amanda Almeida Waquim

Procuradora Geral do Município de Timon

Portaria Nº 087/2025 – GP

### EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do extrato de aditivo nº 05 ao contrato nº 014/2023; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao Interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da Lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9784/99- Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. **CONVALIDA** o ato relativo à publicação do extrato de aditivo nº 05 contrato nº 014/2023, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: **"EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO"**: Aditivo nº 05 ao contrato nº 014/2023-FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência permitido pelo art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993, por 12 meses. Fundamentação: art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS. Contratada: BRITO E SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.469.892/0001-37. Data de assinatura: 25/03/2026.

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nos termos do art. 86, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** a empresa **CARAVELAS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.280.986/0001-87, o objeto da presente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, com a finalidade de atender às necessidades das diversas Secretarias e órgãos do Município de Timon/MA.

Publique-se. Cumpra-se.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Timon MA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Considerando que o **Processo Administrativo nº 1661/2026**, instaurado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, com a finalidade de atender às necessidades das diversas Secretarias e órgãos do Município de Timon/MA, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 86, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa **CARAVELAS TURISMO LTDA**.

Publique-se. Cumpra-se.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Timon MA

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Na publicação do Extrato de Contrato nº 007/2026 – SEMSPC, constante no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, Ano XIII, Edição nº 3.410, de 29 de abril de 2026.

**ONDE SE LÊ:**

"VALOR TOTAL: R\$ 1.508,91 (Mil, quinhentos e oito reais e noventa e um centavos)"

**LEIA-SE:**

"VALOR TOTAL: R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais)"

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE TIMON-MA, em 12 de maio de 2026.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SEMSPC.

**OBJETO:** Aquisição de veículo automotor tipo motocicleta, mínimo de 248 cc, caracterizada, zero km, a ser utilizado como viatura operacional, para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon/MA.

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 11h00min do dia 18/05/2026. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11h00min do dia 28/05/2026.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 11h10min do dia 28/05/2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Informações:** Comissão Permanente de Licitações, e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br).

Timon/MA, 13 de maio de 2026.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

#### MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

(\*\*) *Republicação por ter saído com incorreção anterior*

**CONTRATO Nº 03/2026 – PGM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 963/2026.

**CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**

**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município de Timon – PGM.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.115.307/0001-14.

**CONTRATADA:** Kbyte Informática – Ensino e serviços de qualidade.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 03.861.181/0001-39.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação, sinalização institucional e demais peças de comunicação visual necessárias à regularização e padronização dos ambientes da nova sede da Procuradoria Geral do Município de Timon/MA

**VIGÊNCIA:** 05/05/2026 a 05/05/2027.

**VALOR GLOBAL** R\$ 35.320,00 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2026.

(\*\*) *Republicação por ter saído com incorreção anterior*

#### MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

**CONTRATO Nº: 016/2026-SEMAG**

**PROCESSO ADM.: Nº 1661/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**ORIGEM:** Adesão de Registro de Preço nº 003/2025 – ALEMA (Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão)

**CONTRATANTE:** Município de Timon

**CNPJ:** 06.115.307/0001-14

**Representante:** Wilma Freitas Rodrigues

**CONTRATADA:** Caravelas Turismo Ltda.

**CNPJ:** 06.280.986/0001-87

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).